



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - CPS Manual do Candidato - Ingresso ENEM - 2012.1

#### Normas e Procedimentos

O UDF - Centro Universitário, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

#### INGRESSO VIA ENEM

##### 1. CALENDÁRIO

Inscrição	Entrega ENEM	Resultado	Matrícula
A partir do dia 26/09/2011	No momento da inscrição.	Disponibilização: 2 dias úteis após a entrega do resultado do ENEM na CAA (Central de Atendimento ao Aluno)	5 dias úteis da divulgação do resultado.

##### 2. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Via Internet	Pessoalmente
UDF - Centro Universitário <a href="http://www.udf.edu.br/vestibular">www.udf.edu.br/vestibular</a> Taxa de Inscrição: R\$ 20,00	Edifício Sede: SEP SUL EQ 704/904 Conj. A Brasília/DF Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

##### 3. DA INSCRIÇÃO - Requisitos e orientações

- 3.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo do UDF - Centro Universitário os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. (\*) **Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.**
- 3.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto para quitação da respectiva taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais); operação limitada semanalmente a toda 4ª feira, às 12 horas, para os pagamentos a serem realizados na rede bancária.

- 3.3. O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.
- 3.4. O valor da taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese e só tem validade até o prazo final para entrega do comprovante do ENEM, informado no item 1. para a respectiva fase do Processo Seletivo – Ingresso ENEM.
- 3.5. **A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste no edital.**
- 3.6. O UDF - Centro Universitário reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

#### 4. DA ENTREGA DO ENEM

- 4.1. Serão aceitos os resultados do ENEM 2009 e posteriores.
- 4.2. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar cópia simples do ENEM, bem como apresentar o original e boleto quitado na CAA (Central de Atendimento ao Aluno) do *Edifício Sede* do UDF.
- 4.3. Obrigatoriamente, a entrega da cópia e original do ENEM (2009 ou posteriores) deve ser feita conforme tabela constante no item 1. Calendário.
- 4.4. A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.
- 4.5. **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do ENEM e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado.** Neste caso, se desejar inscrever-se em outra fase, deverá realizar nova inscrição, efetuando, inclusive, novo pagamento da taxa de inscrição.
- 4.6. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos da inscrição; e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do ENEM.
- 4.7. Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade junto com a cópia simples do resultado do ENEM. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. **Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 45% do total de pontos do ENEM.** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da média aritmética de todos os componentes da prova dividida por 10.
- 5.2. O cálculo final da porcentagem para uso na composição da nota do vestibular será feito da seguinte forma:

N1 = Linguagens, códigos e suas tecnologias;

N3 = Ciências humanas e suas tecnologias;

R = Redação

N2 = Matemática e suas tecnologias;

N4 = Ciências na natureza e suas tecnologias.

MA = Média Aritmética

$$MA = (N1 + N2 + N3 + N4 + R) / 5$$

**Nota no processo seletivo UDF** = MA / 10 (em porcentagem)

Exemplo:

Se N1 = 657,0; N2 = 365,0; N3 = 785,0; N4 = 475,0; e R = 700,0

Substituindo na fórmula:

$$MA = (N1 + N2 + N3 + N4 + R) / 5$$

$$MA = (657,0 + 365,0 + 785,0 + 475,0 + 700,0) / 5$$

$$MA = 596,4$$

Dividindo por 10:

$$\text{Nota no processo seletivo UDF} = MA / 10$$

$$\text{Nota no processo seletivo UDF} = 596,4 / 10$$

$$\text{Nota no processo seletivo UDF} = 59,64\%$$

Neste caso, o candidato foi aprovado, uma vez que 59,64% > 45%

## 6. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

**6.1.** O resultado do Ingresso via ENEM será disponibilizado em [www.udf.edu.br](http://www.udf.edu.br), até 2 dias úteis após a entrega do comprovante do ENEM na CAA do *Edifício Sede*.

**6.2.** O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente no *Edifício Sede* da instituição ou pelo portal [www.udf.edu.br](http://www.udf.edu.br) e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 5 dias úteis após a publicação do resultado no site).

**ATENÇÃO:** O UDF - Centro Universitário não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

**6.3.** O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no *Edifício Sede* do UDF, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

**6.4.** No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- 2 cópias e original do documento oficial de identidade (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 fotos 3X4, idênticas e recentes (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e original do CPF (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade (retirar antes da última data de matrícula, no Edifício no qual foi aprovado). **Não serão aceitos agendamentos de pagamento (imprescindível para a matrícula)**;
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente e concluirá o Ensino Médio antes do início do semestre letivo;
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento.

- 6.5.** O candidato aprovado, já graduado ou cursando outro curso superior, que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar os seguintes documentos:
- histórico escolar completo, no qual contenha cargas horárias e notas das disciplinas e
  - conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem.
- 6.6.** Não será matriculado o candidato que, no ato da matrícula, deixar de apresentar todos os documentos exigidos.
- 6.7.** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 6.8.** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 6.9.** Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso ou turno, em sua primeira fase, o UDF Centro Universitário reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

## **7. DAS VAGAS**

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO)</b>	<b>DURAÇÃO (mínima/sem.)</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>NOTURNO</b>
ADMINISTRAÇÃO	08	40	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	-	40
CIÊNCIA POLÍTICA	07	-	40
DIREITO	10	200	200
EDUCAÇÃO FÍSICA	08	-	60
ENFERMAGEM	08	60	60
ENGENHARIA CIVIL	10	80	80
ENGENHARIA MECÂNICA	10	80	80
FARMÁCIA	08	-	60
PSICOLOGIA	10	60	60
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	07	-	40
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	-	60
<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO (TECNOLÓGICA)</b>	<b>DURAÇÃO (mínima/mod.)</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>NOTURNO</b>
GESTÃO DE EVENTOS	04	-	50
GESTÃO PÚBLICA	04	-	50
JOGOS DIGITAIS	04	50	50
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURAS)</b>	<b>DURAÇÃO (mínima/sem.)</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>NOTURNO</b>
EDUCAÇÃO FÍSICA	06	-	60

As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso via ENEM, Prova Tradicional e Prova Digital.

## **8. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Edital.
- 8.2.** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no primeiro semestre letivo de 2012.

- 8.3. As fichas de inscrição permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do ENEM, sendo, posteriormente, destruídas.
- 8.4. O UDF – Centro Universitário reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.
- 8.5. O UDF Centro Universitário participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação e o PROUNI.
- 8.6. Sempre que necessário, o UDF Centro Universitário divulgará normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 8.7. Fica a cargo do UDF - Centro Universitário a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 8.8. Após (02) dois dias, antes do início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 8.9. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes do Centro Universitário, até dois dias úteis, antes do início do semestre letivo.
- 8.10. O UDF Centro Universitário reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pelo próprio Centro Universitário.
- 8.11. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 31 / 03 / 2012.
- 8.12. Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília – Distrito Federal, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do UDF – Centro Universitário.
- 8.14. Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem **ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem aproveitamento mínimo de 75% na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.udf.edu.br](http://www.udf.edu.br)).**

Brasília-DF, 26 de setembro de 2011.

**Flávio Luis Leite Sousa**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2012